



R E S O L U Ç Ã O Nº 082/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 21/08/2017.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Termo Aditivo ao Convênio nº 055/2015 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado).

Considerando o contido no Processo nº 01095/2015-PRO.
Considerando o contido no Parecer nº 806/2017-PJU.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 055/2015 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, **prorrogando até 01 de fevereiro de 2020 o prazo de vigência** do referido convênio, mantendo-se o objetivo inicial do convênio: a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 43893 – **Programa de Bolsas Mestrado e Doutorado** – Chamada Projeto nº 11/2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 28/08/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)